

**PORTARIA Nº 3137, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 15 - CIIRAN/1V (Id. 1752511) e a Decisão GABPRES (Id. 1753507) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000041165-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores lotados na **1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, abaixo relacionados, a participarem da **27ª Edição da Campanha “Justiça pela Paz em Casa”**, realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2024:

1. André Coelho de Souza;
2. Francisco Claudemir de Oliveira;
3. Ricardo Pires Nonato;
4. Camylla Galindo Cezar de Oliveira Silva.

**Art. 2º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**TERMOS DE APOSTILAS****QUINTA APOSTILA AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000039632-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (1743823), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 27 de Agosto de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 171/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005673-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.
4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prime Up Soluções em TI LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Administrativo nº 028/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à aquisição, sob demanda, de licenças de utilização do Jira Software Cloud Premium e plug-ins necessários para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Amazonas e a alteração da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Administrativo 028/2023-FUNJEAM - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei 13.853/2018.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei 13.853/2018.